GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 288/GAB/PMC/2023

Colniza/MT, 10 de maio de 2023

Ao Ilustríssimo
Sr. Ezequias Dedé de Souza
Presidente da Câmara Municipal

VOSSA EXCELÊNCIA,

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar Projeto de Lei nº 019/2023 para apreciação e aprovação dos Nobres Edis.

Aproveito o ensejo, para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100
Assinado de forma digital por MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100
Dados: 2023.05.10 10:40:47 -04'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 598/2023
Data: 10/05/2023 - Horário: 11:12
Administrativo

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 10 DE MAIO DE 2023

SUMULA: MODIFICA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.007, DE 20 DE JUNHO DE 2022, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.027, DE 09 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica extinto da Lei Municipal n. 1.007, de 20 de junho de 2022, o cargo de Odontólogo 20 Horas semanais.

Art. 2º - Fica criado na Lei Municipal n. 1.007, de 20 de junho de 2022, 02 (dois) cargos de Odontólogo 40 Horas semanais, com remuneração inicial de R$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais), alterando o seu ANEXO I, passando a existir 02 (duas) vagas para Odontólogo 40 Horas semanais, conforme tabela de vencimentos em anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

ANEXO I
DA SÉRIE DE CLASSES DOS CARGOS DE CARREIRA

Cargo: ESPECIALISTA DA SAÚDE			
Vencimento Mensal	**Título do Cargo: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe**	**HS/ SEM**	**Nº. DE VAGAS**
R$ 9.780,00	Odontólogo	40 HS	**02**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.027 de 09 de agosto de 2.022.

Gabinete do Prefeito do Município de Colniza/MT, 10 de outubro de 2022.

MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100 Assinado de forma digital por MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100 Dados: 2023.05.10 10:41:52 -04'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM
Prefeito Municipal

Avenida dos Pinhais - Nº 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br

PROJETO DE LEI Nº 19/2023

MENSAGEM

Senhor Presidente, e

Demais Vereadores da Câmara Municipal de Colniza

Com os cordiais cumprimentos através do presente, encaminhar a Vossas Excelências, o Projeto de Lei anexo, para autorização de modificação da redação da Lei Municipal n. 1.007, de 20 de junho de 2022, que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM FUNDAMENTO NO INCISO VII DO ART. 196 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, que foi alterada pela Lei Municipal nº 1.027, de 09 de agosto de 2022 com a finalidade de extinguir o cargo contratação temporária de Odontólogo 20 horas semanais e criar 02 cargos de Odontólogo 40 horas semanais, fixando remuneração inicial de R$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais), passando a existir 02 (duas) vagas para Odontólogo 40 Horas Semanais, conforme tabela de vencimentos anexa ao Projeto, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

A mencionada alteração se faz necessária em razão da orientação do Escritório Regional de Saúde de Juína e em atendimento à Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde para garantia da regularização da prestação do serviço e atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e Equipe de Saúde da Família, que se exige a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e integralidade dos repasses de numerário ao município.

Merece ser acrescentado que se busca com a presente medida garantir a implantação e melhoramento da política de saúde bucal no município de Colniza, ainda que por processo seletivo de contratação por tempo determinado em razão da urgência e necessidade da administração pública, o que motivou a criação da lei que ora se visa alterar com o projeto legislativo apresentado.

Avenida dos Pinhais - Nº 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br

Ressalvamos ainda que mensurados os impactos financeiros refletidos pela aprovação do presente projeto, não se ultrapassará o limite máximo de gastos com pessoal, respeitando os limites estipulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.

Diante do exposto, destacamos a relevância do Projeto, e contamos com a prioridade necessária, solicitando-se URGÊNCIA em sua tramitação, nos termos do artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Colniza, para que a proposta seja aprovada e renovamos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100

Assinado de forma digital por MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100
Dados: 2023.05.10 10:41:36 -04'00'

Milton de Souza Amorim

Prefeito Municipal

Avenida dos Pinhais - Nº 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PREVISTAS PARA MARÇO/2023 ATÉ DEZEMBRO/2023			
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	PREVISÃO GERAL	CRIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE CARGOS	TOTAL
3190.04	R$ 9.715.504,51	R$ 827.577,18	R$ 10.543.081,69
3190.11	R$ 28.127.763,22	R$ -	R$ 28.127.763,22
3190.13	R$ 3.344.297,07	R$ 182.066,98	R$ 3.526.364,05
3191.13	R$ 3.639.474,31	R$ -	R$ 3.639.474,31
3190.94	R$ 534.982,18	R$ -	R$ 534.982,18
Total das despesas	R$ 45.362.021,29	R$ 1.009.644,16	R$ 46.371.665,45

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2023	2024	2025	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Liquida)	130.000.000,00	136.500.000,00	143.325.000,00	409.825.000,00
TOTAL CONSOLIDADO - RCL	**130.000.000,00**	**136.500.000,00**	**143.325.000,00**	**409.825.000,00**
Indice de Gastos Com Pessoal	41,68%	41,69%	42,48%	41,72%
Indice de Gastos Com Pessoal+ médicos, cooperativa e laboratório	49,38%	49,01%	49,46%	49,04%

Nota explicativa: Baseado no valor da despesa com pessoal executada até 28/02/2023 e no valor orçado para o restante do ano pudemos observar que a despesa terá um acréscimo na previsão anual de aproximadamente R$ 1.009.644,162, estima-se que o Município ficará com limite de pessoal em 41,68% e quando acrescentado a despesa com médicos, cooperativa e laboratório o limite passa a ser de 49,38% ficando dentro dos limites constituicionais, cabe ressaltar que foi usado o número de vagas solcitadas na CI 143/RH/SMS/2023, que solicitão a criação de 2 vagas para psicólogo e 2 vagas de odontólogo, portanto pode ser menor a previsão, visto que a mesma é para contratação em sua totalidade e que pode não ocorrer durante o ano.

Colniza, 27 de abril de 2023

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA CRC RO 08951/O

Elaine Souza dos Santos
CRC-008951/0
CPF: 000.883.372-94

Anexo XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: INCLUSÃO DE DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS		
CRIAÇÃO X	EXPANSÃO	APERFEIÇOAMENTO X
DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)		

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.04	11.185.350,00
3190.11	33.278.950,00
3190.13	3.841.200,00
3191.13	4.203.400,00
3190.94	670.100,00
TOTAL ORÇADO	**53.179.000,00**

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (EM 28/02/2023)		
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa	
3190.04	R$	1.469.845,49
3190.11	R$	5.151.186,78
3190.13	R$	496.902,93
3191.13	R$	563.925,69
3190.94	R$	135.117,82
TOTAL		**7.816.978,71**

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PREVISTAS								
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2023		2024		2025		Total da despesa	
3190.04		11.185.350,00	R$	11.968.324,50	R$	12.806.107,22	R$	35.959.781,72
3190.11		33.278.950,00	R$	35.608.476,50	R$	38.101.069,86	R$	106.988.496,36
3190.13		3.841.200,00	R$	4.110.084,00	R$	4.397.789,88	R$	12.349.073,88
3191.13		4.203.400,00	R$	4.497.638,00	R$	4.812.472,66	R$	13.513.510,66
3190.94		670.100,00	R$	717.007,00	R$	767.197,49	R$	2.154.304,49
Total das despesas	**R$**	**53.179.000,00**	**R$**	**56.901.530,00**	**R$**	**60.884.637,10**	**R$**	**170.965.167,10**

Elaine Souza dos Santos
CRC-008951/O
CPF: 000.883.372-94